

Resolução nº 430
De 12 de março de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro foi criado com o objetivo de homenagear as pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Instituição.

CONSIDERANDO que, sob o atual Governo do Estado, a Procuradoria-Geral de Justiça sofreu profundas transformações, tendo sido dotada de um Centro de Informática e de um Centro de Estudos Jurídicos, e realizado concurso para admissão de novos funcionários.

CONSIDERANDO, mais, que o atual Governo propiciou não só a aquisição de um edifício na Travessa do Ouvidor, onde foram implantados diversos serviços, como também a reforma total da sede da Procuradoria-Geral de Justiça na Av. Nilo Peçanha.

CONSIDERANDO que o atual Governo do Estado do Rio de Janeiro manifestou, em inúmeras oportunidades, carinho e respeito pela Instituição.

R E S O L V E:

Na forma do art. 1º da Resolução nº 427, de 1º de março de 1991, conferir ao Exmº Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, WELLINGTON MOREIRA FRANCO, o Colar do Mérito do Ministério Público, pelos relevantes serviços prestados a esta Instituição.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça